



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 8/24

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.889, de 06 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.890, de 06 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.891, de 06 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.892, de 06 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.893, de 06 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.894, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.895, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.896, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.897, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.898, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.899, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.900, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.901, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.902, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.903, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.905, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.906, de 22 de dezembro de 2023;
Lei nº 6.907, de 22 de dezembro de 2023;

Atenciosamente,

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 11/01/2024 15:41 3725 2/2